



**Freguesia do Soito**  
**ATA Nº21/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**Ata número vinte e um**

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o executivo da Junta de Freguesia do Soito deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, para execução da empreitada de **“Passeios Av. São Brás e Repavimentação Rua de Santo Amaro”**, cujo preço base é de **26.500,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 120 dias.-----

O Procedimento a adotar, com vista à celebração de contrato administrativo, deverá ser a Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do nº1 art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante designado de CCP, bem como designar o júri conforme disposto no nº 1 do art.º 67.º do CCP, na sua atual redação, o qual só entrará em funções se for apresentada mais do que uma proposta, ao abrigo do disposto no artº 125º, conjugado com o nº 4 do art.º 67.º do mesmo diploma legal.-----

Foi igualmente, aprovada a não exigência da caução, com fundamento no estipulado na alínea a) do nº 2 do art.º 88º do CCP. -----

Foi ainda deliberado delegar no júri, nos termos do artigo 109.º do CCP, desde que não impliquem aumento de despesa nem estejam em causa aspetos essenciais das peças procedimentais, e nem as vedadas pelo nº 2 do art.º 69.º para a decisão sobre as seguintes competências: -----

A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, art.º 64.º do CCP; -----

A classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação, art.º 69.º do CCP. -----

Júri Efetivo:

- Tiago José Carrilho Martins Pereira Nabais -----

Marta Oliveira Martins -----

Micael José Pintado Caria -----

Suplentes

- João José Garrido Furriel -----

- João Carlos da Cunha Ferreira Salgado -----



## Freguesia do Soito

Em conformidade com o art.º 290 - A, do CCP, é nomeado como gestor do contrato, Tiago José Carrilho Martins Pereira Nabais, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

Foi ainda decidido convidar as seguintes entidades a apresentarem proposta: -----

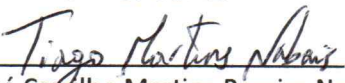
Manosetor Silvicultura e Construção, Lda. -----

Tomás & Filhos, Lda. -----

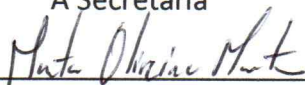
Stonedouro, Unipessoal, Lda. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelo que esta ata vai ser assinada pelo executivo. -----

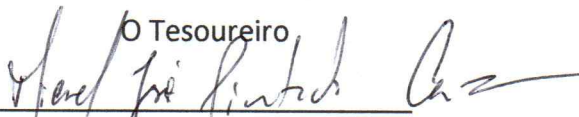
O Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(Tiago José Carrilho Martins Pereira Nabais)

A Secretária

  
\_\_\_\_\_  
(Marta Oliveira Martins)

O Tesoureiro

  
\_\_\_\_\_  
(Micael José Pintado Caria)